**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA (UFPA)**

Eu,  , portador do CPF: , Identidade:       residente e domiciliado(o) no (endereço completo e/ou caixa postal), na qualidade de responsável pela administração da Unidade Familiar de Produção Agrária situado na (endereço completo e/ou caixa postal),

|  |  |
| --- | --- |
| **PRODUTO** | **VALOR (R$)** |
|       |       |
|       |       |
|       |       |
|       |       |
|       |       |
|       |       |
|       |       |
|       |       |
|       |       |

DECLARO que a renda bruta é de R$ (Valor por extenso), oriunda do desenvolvimento de atividades econômicas do estabelecimento identificado anteriormente, auferidos nos últimos 12 (doze) meses.

DECLARO que a renda bruta obtida fora do estabelecimento é composta pela soma das rendas auferidas pelos membros da (Unidade Familiar de Produção Agrária), sendo composta por:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TIPO DE RENDA** | **MEMBRO** | **RENDA(R$)** |
|       |       |       |
|       |       |       |
|       |       |       |
|       |       |       |

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da inativação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, de acordo com o art. 07 da Portaria SAF/MAPA nº 242, de 08 de novembro de 2021, da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Local/municipio, dia de mês de 2022.

Nome completo do declarente

Assinatura do declarante